

Diagnóstico e Ações de Saúde Mental

Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e destina-se a subsidiar a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de consultoria técnica na área de saúde mental.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Globalmente, 15% dos adultos em idade produtiva vivem com algum transtorno mental (1). A Organização Mundial da Saúde, em 2022, anunciou preocupante aumento em 25% dos níveis de ansiedade e depressão na população mundial, desde o início da Pandemia da Covid 19. Com isso, conclama todos os países a prestarem mais atenção e a realizarem um trabalho melhor em dar assistência à saúde mental de suas populações (2).

No Brasil, entre o período pré-pandêmico e o primeiro trimestre de 2022, registrou-se um aumento de 41% nos diagnósticos de depressão, de acordo com pesquisa da COVITEL - Inquérito Telefônico de Fatores de Risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis em Tempos de Pandemia (3).

Em 2021, os transtornos mentais foram a terceira maior motivação para afastamento do trabalho no Brasil, de acordo com dados do Observatório de Segurança e Saúde do Trabalho, plataforma que utiliza diversas bases de dados públicos do país (4).

Vale lembrar que trabalho e saúde mental são intimamente relacionados. Um ambiente laboral seguro e saudável pode promover uma boa saúde mental. Esta, por sua vez, favorece que as pessoas sejam produtivas em suas atividades. Por outro lado, um ambiente inseguro e adoecedor pode minar a saúde mental dos trabalhadores e, com isso, comprometer a autoconfiança, o prazer no trabalho, a capacidade laborativa, além de aumentar os níveis de absenteísmo, como destaca a OMS (1).

Nesse cenário, com relação ao Tribunal de Contas da União, destaca-se que, em 2021, houve a perda de 4.312 dias de trabalho, devido a licenças relacionadas a transtornos mentais e comportamentais. Esse número correspondeu a mais de 33% de todos os pedidos de afastamentos dos servidores. No ano citado, houve duas aposentadorias por invalidez permanente devido a transtorno mentais.

Já em 2022, o número de aposentadorias por esse motivo aumentou para sete. Essas aposentadorias precoces acabaram resultando em diminuição significativa do

número de dias de licenças por adoecimento mental para 3.434 em 2022. Mesmo assim, esse índice continua expressivo.

Além dos dados de absenteísmo, fato mais alarmante foi a ocorrência três suicídios de servidores da Casa em menos de dois anos (um em 2020 e dois em 2022).

Diversos estudos apontam que um dos principais fatores de risco para suicídio é a existência de algum transtorno mental, agravado ainda mais por tentativas anteriores de autoextermínio. Vale destacar, entretanto, que o suicídio pode ser prevenido (5, 6).

Diante da magnitude o problema de adoecimento mental que se configura mundialmente e se manifesta dentro do TCU, faz-se categórico conhecer melhor os fatores psicossociais que podem estar levando a adoecimento no Órgão, bem como os fatores de proteção da saúde mental. Assim também, é essencial mapear as condições, nesse âmbito, de grupos específicos da instituição, a fim de permitir intervenções específicas e fomentar ações de prevenção e promoção da saúde mental.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Contratação foi incluída no PCA do TCU, de acordo com o que pede o ordenamento legal de contratações.

III - Requisitos da contratação.

O serviço a ser contratado não se enquadra como continuado, deve ser uma consultoria técnica que ofereça uma solução validada que consiga captar com precisão e fidedignidade as condições de saúde mental do TCU e dos seus servidores (com a transferência das bases de dados obtidas nas pesquisas para o Tribunal), e que promova planos de ação para sua melhoria (baseadas no diagnóstico) que envolvam a área técnica em saúde do Tribunal em sua elaboração, e que, por fim, consiga orientar um grupo de gestores da Casa a como aplicarem e atuarem nas soluções encontradas para o enfrentamento das principais questões relativas à saúde mental.

Considerando-se esses requisitos, vislumbra-se o serviço contratado como não sendo comum, com o regime de contratação de empreitada por preço global, e sendo contratada na modalidade de inexigibilidade de licitação por ser um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, segundo as alíneas b) e c) do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Os diagnósticos institucionais e de adoecimento psíquico, que são compostos por diferentes produtos e etapas a serem especificados mais à frente, deverão ser realizados com todos os servidores da Casa, hoje em torno de 2.100 ativos. Como parte da estratégia de mudança de cultura e preparação das lideranças, é prevista a realização de *workshops* com esse público. Para tanto, inicialmente sugere-se a capacitação de 100 gestores, entre auditores-chefes, diretores e chefes de serviço.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foi realizada pesquisa de mercado com possíveis soluções para atendimento à demanda institucional objeto da contratação. Foram prospectadas soluções de quatro instituições que atuam no mercado privado ou paraestatal. Uma das empresas declinou do pedido, alegando que não tinha condições de atender ao que buscamos. Uma instituição paraestatal ofereceu proposta de serviço que atende à demanda. Outras duas empresas privadas enviaram proposta que não conseguem atender adequadamente aos objetivos da contratação.

Vale a pena destacar que o tipo de serviço procurado não é comumente oferecido pelo mercado. A solução almejada é caracterizada como um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, que deve ser bem customizada e ajustada para o TCU, que vai envolver estudo técnico, planejamento e avaliação.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A única proposta que atende aos requisitos e objetivos almejados, avaliados pela equipe técnica do TCU, contempla três grandes produtos:

Ações		Valores
1	Diagnóstico de Saúde Mental para 2.100 servidores (censo). Modalidade de aplicação online e emissão de 04 relatórios finais	R\$ 57.024,00
2	Workshops para capacitação de lideranças - Valor por turma - R\$ 4.620,00 (20 participantes por turma)	R\$ 23.100,00 (valor para 5 turmas – 100 gestores ao todo)
3	CORA (instrumento individual de avaliação psicológica) - Com todos os servidores do TCU (anual) – 2 aplicações e relatórios	R\$ 106.177,50
Valor total da proposta		186.301,50

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução é uma consultoria técnica especializada, com entrega de serviços bem delimitados. Esses serão materializados em produtos tais como relatórios, bases de dados de informação, planos de ação e de capacitação. Não há a necessidade de manutenção ou assistência técnica.

A operacionalização desses serviços dar-se-á por meio de três grandes produtos, que juntos definem uma estratégia bem delimitada:

- 1) Diagnóstico de Saúde Mental;
- 2) Workshops para capacitação de lideranças;
- 3) Avaliação de risco de adoecimento mental e suicídio, utilizando solução própria chamada CORA.

No que tange ao produto **Diagnóstico de Saúde Mental**, o trabalho contemplaria duas etapas: a organizacional e a individual. A primeira busca informações sobre condições organizacionais, como índices de absenteísmo, presenteísmo, além de políticas, práticas, programas e procedimentos que possam impactar a saúde mental dos servidores. Na segunda etapa, por meio de questionário aplicado online com todos os servidores, são avaliados 13 fatores psicossociais relevantes à saúde mental (nas categorias “saúde e bem-estar” e “organização do trabalho”). Utiliza-se um questionário próprio e validado estatisticamente, chamado CISFPS.

São gerados 4 relatórios, entre eles um “mapa de calor”, que traz dados sobre os fatores que estão mais preservados e sobre os que precisam de maior atenção da organização. As informações reportadas também mapeiam as áreas/populações do Órgão com maiores índices de adoecimento mental.

Como parte de um trabalho de psicoeducação e letramento em saúde mental, ao longo do processo serão divulgados materiais já estruturados e organizados em uma campanha denominada Positivamente. Ela contempla 7 temas: Estresse, Álcool e outras drogas, Depressão, Saúde Financeira, Equilíbrio entre Trabalho e Vida Pessoal, Ansiedade e Apoio entre Colegas. É disponibilizado um kit de material virtual por temática composto por: folder, cartaz, e-mail marketing, papel bandeja, manual da campanha e um vídeo.

O segundo produto **Workshops para capacitação de lideranças** visa a preparar os gestores para promoverem a saúde mental em suas equipes, identificarem potenciais casos de sofrimento mental e buscarem os meios de apoio pertinentes para lidar com as situações.

Foram orçadas ações de capacitação para 100 gestores, contemplando 3 workshops de 2 horas cada, com temas que podem ser customizados, conforme a necessidade da casa.

O último produto é a aplicação de **pesquisa de risco de adoecimento mental utilizando o aplicativo “CORA”**. Configura-se na realização de pesquisa utilizando a

escala psicológica validada PHQ-9, que rastreia sinais e sintomas de depressão. Tem como objetivo a identificação e visualização de informação populacional e individual (mediante aceite do respondente) para apoiar a tomada de decisão e definição de um plano de ação tratar esse tipo de adoecimento mental. São previstas duas aplicações com intervalo médio de seis meses entre elas.

A principal vantagem desse aplicativo é uma apresentação amigável das questões pesquisadas na escala, em forma de diálogo com uma assistente virtual. Isso pode facilitar e favorecer a resposta pelos participantes. Além disso, já retorna o resultado para o respondente, com instruções pertinentes ao seu caso (o que não é possível, por exemplo, pelo *Google Forms*). Por fim, caso haja casos críticos, em que risco de suicídio é evidenciado, há a possibilidade de quebra de sigilo legalmente amparado entre profissionais de saúde, para que as intervenções pertinentes sejam realizadas. Ademais, com aplicações regulares da escala PHQ-9, é possível monitorar e comparar os níveis de adoecimento mental entre os servidores da Casa ao longo dos anos, configurando-se em importante indicador para ações de saúde e bem-estar.

Como se vê, o objetivo a ser alcançado é bastante complexo e necessita de produtos não encontrados comumente no mercado, tais como o questionário CISFPS e o aplicativo CORA, atendendo às necessidades do Tribunal de Contas da União.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Os serviços de diagnóstico de saúde mental e de mapeamento de níveis de adoecimento mental (CORA) compõem-se de levantamento e análise de dados, emissão de relatórios e definição de planos de ação a partir dos resultados obtidos. Esses procedimentos não devem ser contratados de forma parceladas por fazerem parte de um processo fluido e encadeado, com começo, meio e fim.

Os *workshops* gerenciais acontecerão em seguida a esse processo de mapeamento e diagnóstico, e serão norteados pelas informações coletadas nas fases anteriores. Dessa maneira, entende-se que é o subproduto final da contratação, e que está relacionado com os demais subprodutos, não devendo ser parcelado dos demais.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Espera-se que de posse do diagnóstico de saúde mental a ser realizado no TCU, as ações da Diretoria de Saúde possam ser mais bem direcionadas para atacar as causas identificadas, bem como para atender ao público-alvo de maior prioridade. O TCU ao ter as ações de saúde mental mais bem focadas, usufruirá de uma economia de recursos e de esforços, pois se deixará de fazer atividades menos prioritárias, dando maior ênfase nas que podem gerar mais resultado. Além disso, espera-se que, no médio e longo prazo, haja diminuição do absenteísmo gerado por afastamentos relacionados a sofrimento mental e a transtornos psiquiátricos. Por fim, almeja-se criar um ambiente institucional

que fomenta a saúde individual e das relações, bem como a produtividade e a criatividade dos trabalhadores.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não será necessário.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não aplicável.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não aplicável.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação pretendida vem atender uma demanda urgente do TCU de conhecer o estado de saúde mental dos seus servidores, de modo que planos de ação possam ser elaborados a partir dessas informações, e ações mais efetivas, eficientes e eficazes possam ser desenvolvidas para atacar as causas dos problemas, e não suas consequências. Também será possível fortalecer fatores que protegem e estimulam a saúde mental dos servidores.

A área de saúde do Tribunal necessita basear suas ações relacionadas à saúde mental em dados mais objetivos e conclusivos, e essa contratação virá atender a essa necessidade.

Além disso, necessita-se de uma solução com uma visão de saúde mental e de seus fenômenos intervenientes que seja compatível com o referencial adotado pela Diretoria de Saúde do TCU. Ou seja, levada em conta a influência de múltiplos fatores biopsicossociais na saúde mental, a exemplo do que é preconizado por organismos internacionais, como a Organização Mundial de Saúde e a Organização Internacional do Trabalho.

De forma coerente com essa visão, o propõe-se a pesquisar aspectos de natureza tanto individual quanto contextuais, distribuídos em três níveis – individual, gerencial e institucional –, que podem favorecer ou prejudicar a saúde mental das pessoas, em uma trama complexa.